



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 286/2023

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 11 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO DECRETO 284/2023 DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023, PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA SERVIDOR(A) EM CARGO DE COMISSÃO”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

ONDE-SE LÊ:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **EMANUELLA DE PAULA CAVALCANTE**, no cargo em Comissão de Dirigente de Setor, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no município de São José do Xingu – MT.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica nomeado(a) o(a) servidor(a), **EMANUELLA DE PAULA CAVALCANTE**, no cargo em Comissão de Encarregado de Serviços, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviços no município de São José do Xingu – MT.

Art. 2º Deverá o Departamento de Recursos humanos proceder aos registros necessários referentes à presente nomeação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em, 11 de outubro de 2023.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE